

DECISÃO Nº 028/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.03.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013239/93-32, nos termos do parecer nº 086/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Fundação Universidade de Caxias do Sul, visando o intercâmbio didático-científico.

Porto Alegre, 18 de março de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor